



CERTIDÃO TERMINATIVA

Certifico, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 289/2025, Altera a denominação prevista na Lei Municipal”. Foi **DISCUTIDO E APROVADO POR UNANIMIDADE** em primeiro turno na data de 18/12/2025 em Sessão Extraordinária, e em segundo turno na data de 05/02/2026 em Sessão Ordinária, pelo Poder Legislativo Municipal. O referido é verdade. Dou fé.

Santa Helena de Goiás, 03 de março de 2026.

ADUIL LOPES CRUZ JÚNIOR
Presidente